



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
COMARCA DE POÇO REDONDO - SERGIPE**

Processo nº 201986000690

ALMIR VITAL DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado, que está subscreve, nos autos do processo que move em face da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.**, vem à presença de Vossa Excelência, com o fito de manifestar-se sobre o comprovante de depósito juntado aos autos pela Requerida, cumprindo assim a Requerida o pagamento da condenação judicial.

Requer-se, por fim, a Vossa Excelência a expedição do **alvará** liberatório com a finalidade “crédito em conta”, na Conta Corrente: 01/023699-0, Agência: 012, BANESE, de titularidade de seu causídico José Jeovany da Silva, CPF: 018.386.315-18.

Nestes termos, pede deferimento.

Nossa Senhora da Glória/SE, 14 de Abril de 2020.

José Jeovany da Silva
OAB/AL 12.367 OAB/SE 889-A

